



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICB - SECRETARIA GERAL

COMUNICADO Nº 5/2024

Prezados Candidatos,

Cumpre-nos informá-los, como candidatos do concurso regido pelo **Edital 2144/2023**, publicado no Diário Oficial da União dia 20/09/2023, destinado ao preenchimento de uma vaga de Professor Adjunto para o Departamento de Fisiologia e Biofísica – ICB/UFMG, área de conhecimento: **Regulação neural das funções cardíaca e/ou vasomotora ou fisiologia respiratória ou fisiologia digestória**, que a Câmara do Departamento de Fisiologia e Biofísica decidiu **anular** a prova de **apresentação de seminários**. Esclarecemos que esta prova foi realizada através de uma plataforma online de videoconferência, amplamente divulgada nos sites oficiais do concurso e por e-mail a todos os candidatos. O membro da comissão pertencente ao quadro Pessoal da UFMG, bem como o candidato e demais ouvintes participaram desta prova através da plataforma. Dessa forma, não foram observados em conjunto os seguintes itens do edital:

8. DO INÍCIO DO CONCURSO:

8.7.1. *A participação dos membros da Comissão Examinadora não pertencentes ao Quadro de Pessoal da UFMG poderá se dar por meio de videoconferência.*

8.9. *É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.*

10. DAS PROVAS:

10.1.1. *A participação dos membros da Comissão Examinadora não pertencentes ao Quadro de Pessoal da UFMG poderá se dar por meio de videoconferência.*

10.2. *O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas ou sessões para as quais for convocado, nos dias, horários e locais, estabelecidos pela Comissão Examinadora, será automaticamente eliminado do Concurso.*

10.2.1 *A Comissão Examinadora apurará a presença dos candidatos, em cada etapa ou prova.*

10.2.2 *Quando da realização das provas do concurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura.*

10.4.2. *É vedado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos.*

10.7.7. *A participação dos membros da Comissão Examinadora não pertencentes ao Quadro de Pessoal da UFMG poderá se dar por meio de videoconferência.*

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.8. *A participação dos membros da Comissão Examinadora não pertencentes ao*

Quadro de Pessoal da UFMG, nas provas e sessões de que trata este edital, poderá se dar por meio de videoconferência. Portanto, com o compromisso de conduzirmos o processo dentro das normas estabelecidas pelo edital, vamos realizar a prova de seminários em uma nova data. Os candidatos serão convocados com até 30 dias de antecedência para o comparecimento no local estabelecido para a realização da prova, conforme previsto pelo edital.

Portanto, com o compromisso de que o processo seja conduzido dentro das normas estabelecidas pelo edital, vamos realizar a prova de seminários em uma nova data. Os candidatos, que realizaram a prova de apresentação de seminários, serão convocados **com até 30 dias de antecedência** para o comparecimento no local estabelecido para a realização da prova, conforme previsto pelo edital.

Cumpra mencionar que a Administração tem a possibilidade de rever os seus próprios atos, decorrente do seu poder de autotutela, conforme enunciado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2024.

PROF. RICARDO GONÇALVES
Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves, Diretor(a)**, em 05/07/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3352276** e o código CRC **DE16649B**.